



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 320/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Senhor **José dos Santos Filho**, ocorrido no dia 25 de novembro de 2025.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa dos Vereadores **Tiago Cândido Ferreira, Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Jânio Garcia Mendes e Rodrigo Júlio dos Santos**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **José dos Santos Filho**.

Nascido em 07 de março de 1931, o Sr. **Zé dos Santos** trilhou uma caminhada de longevidade, sabedoria e, acima de tudo, de muita integridade. Sua biografia confunde-se com a própria história de desenvolvimento de nossa amada Manhuaçu. Cidadão exemplar, dedicou sua vida não apenas ao trabalho, mas fundamentalmente a fazer o bem ao próximo, estendendo a mão a quem precisasse com generosidade e altruísmo.

O Sr. **Zé dos Santos** deixa um legado imensurável de honradez e trabalho. Foi um pilar para sua família e um amigo leal para muitos municípios. Sua contribuição para o crescimento de nossa comunidade vai além das obras materiais; reside no exemplo de caráter e na forma respeitosa com que sempre tratou a todos.

Neste momento de dor e saudade, fica aqui o nosso reconhecimento e a nossa gratidão por tudo que ele representou. Aos familiares e amigos, que hoje choram sua partida, deixamos nosso abraço fraterno, rogando a Deus que conforte os corações e que a memória de sua alegria e bondade seja o refúgio para superar esta perda irreparável.

Sr. **Zé dos Santos** parte para o plano superior, mas seu exemplo de orgulho para todos os familiares permanecerá vivo entre nós.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor". (APC 21:4)

Manhuaçu/MG, 27 de novembro de 2025.

Respeitosamente,

Tiago Cândido Ferreira
Vereador

Jânio Garcia Mendes
Vereador

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador